



PORTARIA Nº 5580/PR/2022

Designa data para instalação da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Itajubá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da [Resolução do Órgão Especial nº 1.004](#), de 20 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o que constou do processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.22.081080-8/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0009193-68.2021.8.13.0324), bem como o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão ordinária virtual realizada no dia 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 30 de maio de 2022, às 14h30, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Itajubá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2022.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente